



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.084/2.025

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o feriado nacional comemorado no dia 01 de maio de 2.025 – quinta feira;

Considerando que comumente não há expediente nas repartições públicas federais, estaduais e no Judiciário no dia posterior ao feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º O dia **02 de maio de 2025** como sendo ponto facultativo.

Art. 2º Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas nas áreas de segurança, saúde e limpeza urbana.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 23 de abril de 2.025.

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM 23/04/25 POR
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA MUNICIPAL.

banf